



PORTARIA Nº 1395/2022

Substitui membro vogal do Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria Nº 877/2022, e dá outras providências.

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.554, de 06 de julho de 2006 e Decreto nº 5.785, de 25 de abril de 2013, resolve nomear **RAFAELA DIEFENBACH**, para integrar a comissão do Processo Administrativo Disciplinar nomeado pela Portaria nº 877/2022, em substituição a GUILHERME WEILER, consoante Memorando nº 3789/2022.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de 2022.


FERNANDA VAZ LUFT
Procuradora-Geral do Município

Registre-se e Publique-se.


FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração